



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 19 de Junho de 2018 • Ano X • Nº 1382

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 037/2018** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 037/2018

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Bruno Santiago Meira – **Presidente**
Welves Magalhães Oliveira - **Secretário**
Florence de Paula Campos Monteiro – **Membro**

Suplentes:

Silvania Viana dos Santos

Edineia Santos e Santos

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 19 de junho de 2018.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba